PORTARIA Nº 172/18-DF-HO

O Doutor Ildo Fabris Junior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Herval d´Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições na forma da Lei, e com fulcro nos arts. 66, inciso IX, 80, 81 e 158, § 3 da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o ato de instalação do Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP da comarca de Herval d´Oeste;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir composição mínima a que alude o art. 80 da Lei nº 7.210/84;

CONSIDERANDO as indicações até o momento apresentadas pelos órgãos de classe e entidades referidas no art. 80 da Lei nº 7.210/84 e na Resolução nº 10/2004, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as seguintes pessoas para compor o Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP da comarca de Herval d´Oeste:

Nome	Área de Formação - Profissão	Órgão de Classe/Entidade Indicante
Alessandro Moreira Rodrigues	Direito - Policial Militar	26º Batalhão da Polícia Militar
André Rodrigues	Gestão Ambiental - Policial Civil	Delegacia de Polícia de Herval d´Oeste
Andrea Paludo	Psicologia - Psicóloga	Prefeitura de Herval d´Oeste
Daiana Bertotti	Serviço Social - Assistente Social	Prefeitura de Erval Velho
Daiana Campana	Direito - Advogada	Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Joaçaba
Daniela Foiatto	Psicologia - Psicóloga	Prefeitura de Erval Velho
Franciele Amador M. Ribeiro	Psicologia - Psicóloga e Professora Universitária	UNOESC - Campus Joaçaba
Ires Cristina R. Mooshammer	Ciências Jurídicas - Policial Civil	Delegacia de Polícia de Herval d´Oeste
Leovane da Silva Assandri	Docência - Professora	Escola São José/APP
Lovane Simon	Serviço Social - Assistente Social	Prefeitura de Herval d´Oeste
Márcio Roberto Bossardi	Gestão Pública - Agente Penitenciário	Presídio Regional de Joaçaba
Marcos Antônio Parmagnani	Gestão Empresarial - Empresário	CDL de Erval Velho
Ricardo José Nodari	Direito - Advogado	Associação Com. e Ind. de Herval d´Oeste
Rozane Martins	Pedagogia e Serviço Social - Pedagoga e Assist. Social	CDL de Herval d´Oeste

Art. 2º Designar e convocar para o **dia 29 de novembro de 2018, às 18h30min.**, para a Sessão de Instalação e primeira reunião do Conselho da Comunidade na Execução Penal – CCEP da comarca de Herval d´Oeste, bem como para prestação de compromisso por seus membros, tendo por **local a sala da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Herval d´Oeste**, localizada na Rua Rui Barbosa, n. 80,

Residencial Vêneto, centro de Herval d´Oeste.

Art. 3º Determinar:
I - a notificação para o comparecimento dos membros designados do Conselho;
II - ciência do Ministério Público.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Publique-se no mural dos átrios da comarca.

Herval d´ Oeste, 22 de novembro de 2018.

ILDO FABRIS JUNIOR
Juiz de Direito e Diretor do Foro